



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8510/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021 -
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Inclua-se no projeto de Lei GP 898/2021 – CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a implantação e gestão do primeiro ano de funcionamento do Centro Dia para Idosos também podendo ser denominado como Centro de Convivência de Idosos.

ACRÉSCIMO:

22 - Coordenadoria de Relações Institucionais

01 - Coordenadoria de Relações Institucionais

04 - Administração

04.241 - Assistência ao Idoso

04.241.2021 - Petrópolis Igualitária

04.241.2021.2.084 - Políticas de Valorização da Pessoa Idosa

04.241.2021.2.084 3390.32.00 400 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

04.241.2021.2.084 3390.39.00 402 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor : R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO:

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

10 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

04.131 - Comunicação Social

Data do Processo: 08/10/2021 - 17:58:0
Processo: 8510/202

04.131.2001 - Participação e Controle Social

04.131.2001.2.001 - Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

04.131.2001.2.001 3390.30.00 64 - Material de consumo

04.131.2001.2.001 3390.39.00 65 - outros serviços de terceiros ? Pessoa jurídica

04.131.2001.2.001 4490.52.00 66 - equipamentos e material permanente

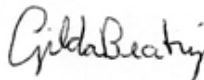
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

JUSTIFICATIVA

O Centro Dia dos Idosos caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

Os objetivos desse programa são: 1- prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; 2- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso; 3- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos; 4- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso; 5- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos; 6- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora